

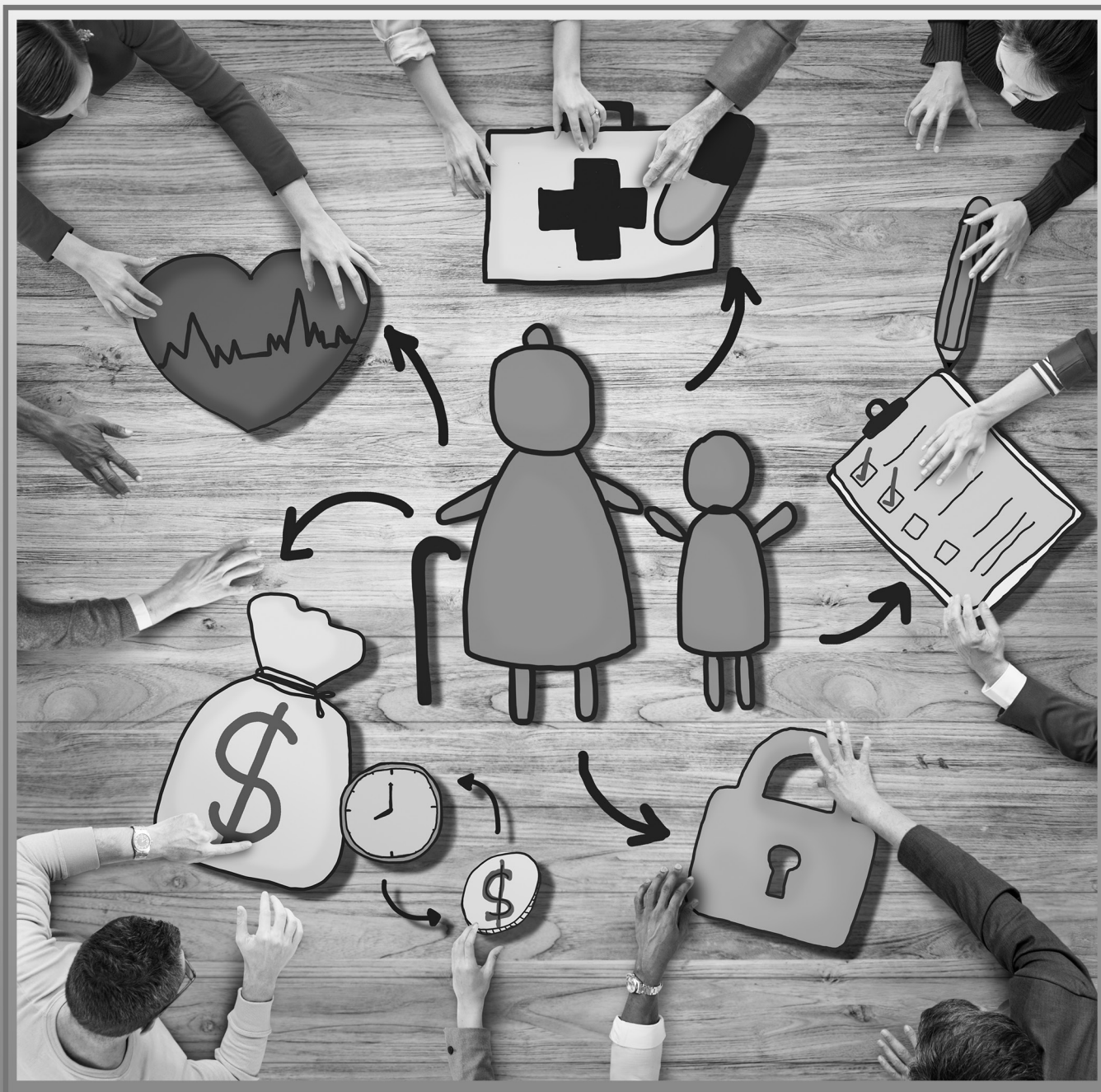


Processos de Subjetivação no Serviço Social

4

Thaislayne Nunes de Oliveira
(Organizadora)

Atena
Editora
Ano 2020



Processos de Subjetivação no Serviço Social

4

Thaislayne Nunes de Oliveira
(Organizadora)

Atena
Editora
Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremonesi

Karine de Lima

Luiza Batista 2020 by Atena Editora

Maria Alice Pinheiro Copyright © Atena Editora

Edição de Arte Copyright do Texto © 2020 Os autores

Luiza Batista Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Revisão Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora

Os Autores pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

- Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof^a Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof^a Dr^a Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof^a Dr^a Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Prof^a Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof^a Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof^a Dr^a Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof^a Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Prof^a Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Prof^a Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof^a Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof^a Dr^a Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Prof^a Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Prof^a Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Processos de subjetivação no serviço social

4

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário: Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Natália Sandrini de Azevedo
Edição de Arte: Luiza Batista
Revisão: Os Autores
Organizadora: Thaislayne Nunes de Oliveira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P963 Processos de subjetivação no serviço social 4 [recurso eletrônico] /
Organizadora Thaislayne Nunes de Oliveira. – Ponta Grossa, PR:
Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: Word Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-234-0

DOI 10.22533/at.ed.340202907

1. Assistência social. 2. Política social – Brasil. 3. Serviços
sociais. I. Oliveira, Thaislayne Nunes de.

CDD 361

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br


Ano 2020

APRESENTAÇÃO

Caro leitor, é com imenso prazer que apresento a coletânea: “Processos de Subjetivação no Serviço Social”, composta por 88 trabalhos organizados em 5 volumes. Esta coletânea exhibe textos sobre as múltiplas facetas do processo de trabalho do Assistente Social e análises de diferentes políticas públicas brasileiras.

Como é sabido, o contexto brasileiro é permeado por contradições históricas. Ouso sinalizar a atual conjuntura centrada em discussões rasas, com a propagação do senso comum como verdade absoluta. Portanto, torna-se ainda mais necessário dar visibilidade a estudos técnicos e científicos. Sendo assim, esta leitura é imprescindível durante a formação profissional e também aos assistentes sociais, pois, contribui significativamente com reflexões sobre os nós, entraves e questões contemporâneas, que perpassam o cenário brasileiro e respectivos desdobramentos na profissão e nas políticas públicas.

Os dois primeiros volumes reservam a discussão do Serviço Social, abordando a formação profissional, apontamentos sobre os Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social, da questão social, do Projeto Ético Político, da instrumentalidade. Além das discussões acerca das dimensões profissionais e das vulnerabilidades correspondentes às experiências em diversos espaços socioocupacionais.

O terceiro volume discorre prioritariamente sobre diferentes políticas públicas, como: política de saúde, política de saúde mental, promoção de saúde dos idosos. Além do mais, este volume possibilita a visibilidade para estudos variados acerca das inúmeras situações que perpassam a vida das mulheres brasileiras.

O quarto volume expõe: adoção, adolescentes, medidas socioeducativas, drogas, violência, família, idosos. As respectivas análises são distintas, porém, demonstram aspectos que perpassam a vida brasileira, sobretudo pela abordagem do recorte de classe e étnico-racial.

Por fim, e não menos importante, o quinto volume exhibe novamente especificidades das políticas públicas, evidenciando a discussão sobre a questão do território, questão urbana, saneamento básico, seguridade social, política de assistência social. Este volume apresenta ainda discussão sobre questão étnico-racial, racismo e refugiados.

Como foi possível perceber os livros contemplam análises abrangentes, que convergem e se complementam sob a ótica do contexto histórico brasileiro e suas respectivas contradições sociais. Vale ressaltar, que os cinco volumes contribuem com a análise das políticas públicas mais empregadoras dos assistentes sociais no Brasil, motivo pelo qual se ratifica a importância desta leitura aos acadêmicos e ainda para fins de atualização profissional.

Desejo a todas e todos excelente leitura!

Thaislayne Nunes de Oliveira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: ASPECTOS DA RESPONSABILIZAÇÃO FAMILIAR	
Eugênia Aparecida Cesconeto	
Monica Pereira	
Wanderléia Pereira Gomes Gaidarji	
DOI 10.22533/at.ed.3402029071	
CAPÍTULO 2	11
A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES FRENTE A MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES	
Jociane Souza da Silva	
Rodrigo de Oliveira Bastos Trotta	
Victor Tavares Batista	
Simone Silva	
Bruno Xavier Campos	
DOI 10.22533/at.ed.3402029072	
CAPÍTULO 3	21
A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO E AS FACÇÕES DO TRÁFICO DE DROGAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	
Alice Mendes Rodrigues da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.3402029073	
CAPÍTULO 4	29
RESPONSABILIZAÇÃO ESTATAL E ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: UM OLHAR AO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	
Franciele Theves da Rosa	
DOI 10.22533/at.ed.3402029074	
CAPÍTULO 5	42
O TRABALHO INFANTIL E O TRÁFICO DE DROGAS: UMA RELAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS	
Luciano Aparecido Pereira Junior	
Regina Célia de Souza Beretta	
DOI 10.22533/at.ed.3402029075	
CAPÍTULO 6	54
PROTOCOLO TÉCNICO-OPERATIVO DE ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL	
Marlí Elisa Nascimento Fernandes	
Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin	
Maria Lúcia Martinelli	
DOI 10.22533/at.ed.3402029076	
CAPÍTULO 7	66
FAMÍLIAS COMO FOCO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - UMA PROPOSTA DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	
Ana Paula Ferreira dos Santos Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.3402029077	

CAPÍTULO 8 76

FAMÍLIA E SERVIÇO SOCIAL: NO DESAFIO DO FORTALECIMENTO DAS REDES PRIMÁRIAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Débora Holanda Leite Menezes
Maurício Caetano Matias Soares

DOI 10.22533/at.ed.3402029078

CAPÍTULO 9 87

A PERCEPÇÃO DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS A PARTIR DA ATUAÇÃO EM ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL NO RIO DE JANEIRO

Patrícia Quinto Santos de Souza

DOI 10.22533/at.ed.3402029079

CAPÍTULO 10 99

PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS MÃES ADOLESCENTES ATENDIDAS NA “ALA SANTANA” – MATERNIDADE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Amanda dos Santos Silva
Midiã Olivia Bentes Sant'ana
Priscila Elen Souza Oliveira
Yasmin Thais Soares da Silva

DOI 10.22533/at.ed.34020290710

CAPÍTULO 11 112

RECORTES SÓCIOS HISTÓRICOS DAS DIFICULDADES VIVENCIADAS PELAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO EM TEMPOS DE CAPITALISMO

Francisco das Chagas dos Santos Alves
Aldení Gomes de Araújo Júnior
Luan Alexandre da Silva Dantas
Vanessa Amancio da Silva
Hiorrana Larissa da Silva
Flaviana Fernandes Martins
Mariana Dantas
Maria do Rosário Santos

DOI 10.22533/at.ed.34020290711

CAPÍTULO 12 122

O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL: ALGUMAS EXPLICAÇÕES TEÓRICAS

Jailma da Costa Batista
Ranyellen Félix de Souza
Felicidade Dayana Monteiro Dias
Andressa Cassiano de Araújo
Francely dos Santos Moura

DOI 10.22533/at.ed.34020290712

CAPÍTULO 13 132

TRÁFICO DE DROGAS E O CRESCENTE APRISIONAMENTO DE MULHERES NO BRASIL

Gláucia Maria Ribeiro de Souza

DOI 10.22533/at.ed.34020290713

CAPÍTULO 14 141

DESCOBRINDO A DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

Maria Auxiliadora de Castro Coutinho

CAPÍTULO 15	149
MULHERES QUE COMETEM CRIMES: VÍTIMAS OU CULPADAS? AS MARCAS DA INSERÇÃO FEMININA NO SISTEMA PRISIONAL	
Priscilla Brandão de Medeiros Kaedna Coleta Araújo Silva	
DOI 10.22533/at.ed.34020290715	
CAPÍTULO 16	161
ENTREGA VOLUNTÁRIA EM ADOÇÃO: ALGUMAS REFLEXÕES A PARTIR DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SANTO AMARO	
Ana Lucia Oliveira Ramos Michelle Cavalli	
DOI 10.22533/at.ed.34020290716	
CAPÍTULO 17	175
ENVELHECIMENTO, TRABALHO E APOSENTADORIA: EXPECTATIVAS E PLANEJAMENTO PARA A VIDA PÓS-TRABALHO	
Jozadake Petry Fausto Vitorino	
DOI 10.22533/at.ed.34020290717	
CAPÍTULO 18	193
ENVELHECIMENTO E A PROTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Solange Maria Teixeira	
DOI 10.22533/at.ed.34020290718	
CAPÍTULO 19	205
O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AO IDOSO: DO RECONHECIMENTO À NEGAÇÃO	
Pamalla Sheron Gomes de Mendonça	
DOI 10.22533/at.ed.34020290719	
SOBRE A ORGANIZADORA	215
ÍNDICE REMISSIVO	216

O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AO IDOSO: DO RECONHECIMENTO À NEGAÇÃO

Data de aceite: 01/07/2020

Pamalla Sheron Gomes de Mendonça

Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

Itaituba-PA

<http://lattes.cnpq.br/1615290395689574>

RESUMO: O propósito deste relato é refletir sobre o acesso e operacionalização do Benefício Assistencial ao Idoso atendido na agência da Previdência Social de Itaituba. Desvelamos as principais características e os entraves enfrentados pelos idosos requerentes ao BPC. A espera pelo atendimento, o acesso por vias remotas excluem e não levam em consideração a condição real da classe trabalhadora idosa.

PALAVRAS-CHAVE: Benefício Assistencial, Idoso, Previdência Social.

THE ASSISTANCE BENEFIT FOR THE ELDERLY: FROM RECOGNITION TO DENIAL.

ABSTRACT: The purpose of this report is to reflect on the access and operationalization of the Benefit Assistance to the Elderly attended at the Agency of Social Security of Itaituba. We unveil the main characteristics and obstacles

faced by the requesting elderly to the BPC. Waiting for care, access by remote roads exclude and do not take into account the actual condition of the elderly working class.

KEYWORDS: Benefit Assistance, Elderly, Social Security.

1 | INTRODUÇÃO

O benefício assistencial à pessoa idosa, entrou para o rol dos direitos assegurados por lei a partir de 1993, com o advento da Lei Orgânica da Assistência Social, que garante ao idoso o mínimo social. No entanto, o reconhecimento deste direito vem se tornado cada vez mais difícil, perpetuando a característica histórica de situação de miserabilidade comprovada, de burocracias cada vez mais dificultosas que tornam este benefício restrito, mesmo ao idoso que pertença a família de baixa renda.

O propósito deste artigo é refletir sobre o acesso e operacionalização do Benefício Assistencial ao Idoso atendido na agência da Previdência Social de Itaituba-PA através de um relato de experiência profissional, levando em consideração a legislação e burocracias que ascendem no decorrer dos últimos dois anos com a intensificação do neoliberalismo.

Para isso, buscamos desvelar as principais características dos idosos requerentes ao BPC na agência da Previdência Social de Itaituba-PA, elencando os principais entraves enfrentados pelo idoso no requerimento ao BPC, por fim apontamos os possíveis impactos da PEC 06/2019 na vida do idoso beneficiário e/ou requerente ao BPC.

O interesse por este tema se deu através do convívio com os idosos no processo de requerimentos ao BPC na agência de Itatuba-PA, sobretudo aqueles que tem algum entrave no processo de reconhecimento deste direito. Em pouco mais de dois anos de exercício profissional no INSS, esta é uma demanda recorrente ao Serviço Social previdenciário, sobretudo após a Ação Civil Pública nº 5044874-22.2013.4.047100-RS que trata sobre a renda superior de $\frac{1}{4}$ do salário ao requerente ao BPC que culmina na solicitação de um parecer social emitido pelo Serviço Social do Instituto.

Para construção deste trabalho, foram usados como base legislações, construções teóricas e a experiência profissional no INSS a partir de entrevistas e atendimentos já realizados, como método de compreensão do que foi apreendido, utilizaremos o materialismo histórico dialético.

2 | O ENVELHECIMENTO DA CLASSE TRABALHADORA: O (DES)AMPARO AO IDOSO.

Queremos apresentar algumas reflexões a partir da vivência no campo da Previdência Social, tendo como característica privilegiada a socialização de informações acerca do requerimento do BPC idoso, analisando o perfil dos idosos que buscam como forma de subsistência este benefício assistencial.

Os idosos requerentes ao BPC tem algumas características em comum, claro dito de forma mais generalista. A agência em que trabalhamos está localizada em um município do interior Pará, desta forma essa população pode ter especificidades distintas de outras regiões. São em sua maioria com baixa escolaridade, com o ensino fundamental incompleto ou analfabetos, no processo de atendimento é verificado que os pais destes, também foram tolhidos do acesso à educação, sobretudo por necessidade de abandonar a escola pelo trabalho ou falta de recursos para continuar a estudar.

O não acesso a escolarização dificultou ou impossibilitou a entrada no mercado de trabalho formal, isto é, aquele reconhecido em carteira de trabalho e que goza de alguns benefícios específicos. Tão logo, restam como alternativas atividades informais, eventuais e em condições precarizadas que iniciaram ainda na primeira adolescência.

Os trabalhos informais alteram em alguns aspectos entre homens e mulheres idosos que buscam o BPC. As mulheres geralmente tem suas atividades laborativas associadas as funções sociais atribuída à mulher, como lavar roupas para terceiros, empregada doméstica, cozinheira e babá. Já os homens trabalham em serviços chamados braçais, que demandam esforço físico contínuo, geralmente em condições com agravantes para a saúde, como: trabalho em fazendas, sítios, construção civil, pedreiro, garimpeiro e outros.

Vê-se ainda, que parte dos idosos que requerem o BPC, trabalharam parte da vida sob a cobertura da Previdência Social, mas não alcançaram o tempo de carência para se aposentar. Muitos destes, trabalharam no período de maior vigor físico, mas conforme os anos se passaram foram tornando-se menos produtivos e ao serem dispensados do mercado de trabalho, não conseguiram retornar devido à idade mais avançada ou por adoecimento precoce.

Esses dois fatores são partes fundamentais do grupo de idosos que recebem ou estão em processo de requerimento do BPC por idade, é importante destacar, ainda que pareça repetitivo, a única forma que este trabalhador tem para sua subsistência é a venda de sua força de trabalho, quando isso não se torna possível, dada suas condições fisiológicas ou de uma estrutura social desigual, a velhice torna-se uma tragédia. Assim como Teixeira (2017, p.35) comenta:

Dessa forma, a condição de classe é elemento central no detalhamento da “problemática social” do envelhecimento, sob a prevalência de um tipo de sociedade regida pelo trabalho abstrato, que condena o trabalhador não apenas a uma antecipação do processo de depreciação natural de sua capacidade de labor, exclusões pelo critério da idade, desvalorização social, pobreza, mas também, antes de tudo, uma depreciação social que atinge toda a classe trabalhadora alienada e submetida às forças cegas da produção [...]

A realidade de muitos idosos é que não há mais valor a ser extraído pelo sistema do capital, alijados não somente de seu vigor físico devido à idade, mas pelas doenças e incapacidades adquiridas com os anos de trabalho, é condenado a solidão, a exclusão e culpabilizado por onerar o sistema público seja através da aposentadoria quando consegue alcançá-la, seja pelo benefício assistencial.

3 | PERCALÇOS/ENTRAVES PARA O RECONHECIMENTO DO BPC AO IDOSO.

Para requerimento do BPC idoso junto ao INSS é preciso ter no mínimo 65 anos de idade, do contrário o sistema não permite agendamento para este serviço. Idade que já é divergente do próprio Estatuto do Idoso Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que no artigo 1º institui 60 anos para balizar que uma pessoa é idosa.

É importante destacar que o BPC é destinado ao não segurado da Previdência Social, isto é, aquele que não exerce atividade laborativa remunerada formal ou aquele que teve contribuições, mas que não alcançou o tempo mínimo para requerer aposentadoria. A partir disso: Não trabalha, não tem 65 anos completos, mas é idoso. Vive de quê? Na verdade, não se vive, sobrevive, vão desde trabalhos informais mais degradantes a condição física do idoso como: catar latinha, lavar roupa para fora, limpar quintais, vigiar sítios/lojas e propriedades em geral no período noturno ou viver daquilo que a família e amigos pode dispor.

Não se sabe o que mais é degradante, o trabalho maçante muitas vezes já com

sequelas de uma vida inteira de esforço, ou estar na dependência da família, que para os idosos mostra-se um ultraje.

Muitos idosos não esboçam satisfação em ter que ser sustentados pelos filhos ou parentes, acreditam que *“eles já tem a família deles para sustentar”* ou, *“ele não estudou, não tem bom emprego, o que ganha só dá para a família”*. O idoso sente-se um estorvo, um peso para os filhos, sente que atrapalha o bem viver da família. Em alguns casos, não buscam entrar em contato com os filhos, para que não saibam que estão em situação vulnerável. A este respeito lembramos de Souza (*et al* 2017, p.240)

Esse processo de subjetivação ou interiorização do pensamento dominante, da moral burguesa, dos seus valores, posto pelo modo de produção capitalista, é interiorizado e apreendido como parte da subjetividade dos sujeitos, imposto sem coação ou violência explícita, mas que por ser contraditório, pode também deixar transparecer as incoerências, ambiguidades e contradições, portanto, espaço de possibilidades para o diferente.

Nisso percebemos que o pensamento de muitos idosos não foram constituídos a partir de uma relação ética, cultural ou mesmo de direitos, do cuidado dos filhos aos pais idosos. Talvez isso se dê pelo fato que, anteriormente, a legislação não contemplava a proteção ao idoso por parte do Estado, da família e da sociedade como algo natural e sobretudo por direito.

Muitos idosos acreditam que os filhos não possuem o dever de cuidá-los, ou que por já constituírem família, devem permanecer exclusivamente no cuidado destas. Em contra posição a isso, os mesmos idosos por vezes relatam que gostariam ser independentes, que gostariam de trabalhar para manter seu próprio sustento e que não querem depender de ninguém, inclusive do governo, fazendo referência ao recebimento do benefício.

Já cansados, a maioria com doenças oriundas de uma vida de trabalho desgastante e com mais de 60 anos, anseiam ser independentes financeiramente, trabalhar para dispor de subsídios próprios. Isso deve-se também a ideia de que o trabalhador assalariado tem um valor especial, ele produz, contribui para melhoria da sociedade, já o não trabalhador sempre depende de terceiros, fica à mercê da caridade e benevolência de instituições e pessoas, também não raras vezes é visto como preguiçoso e vadio. Assevera Souza (*et al* 2017, p.241)

Na cultura ocidental, diretamente influenciado pelo modo de produção capitalista, há a valorização do jovem no vigor de sua força física, e o velho é considerado obsoleto no processo produtivo e fora dele. Todos os aspectos que definem e moldam a realidade social sofrem com os rebatimentos de uma “nova” determinante social – a categoria trabalho assalariado ou trabalho abstrato, no qual os homens são apenas força produtiva, uma mercadoria como qualquer outra. [...]

Pensamentos como estes são produto de uma cultura vinculada ao sistema do capital, que exorta constantemente a produção, a independência e lança para o indivíduo problemas que são coletivos, na máxima de “cada um por si”.

Dando prosseguimento o requerimento, após ter realizado o agendamento, que vale

ressaltar é realizado prioritariamente em canais remotos (telefone/internet), salvo quando em algumas unidades que disponibilizam este serviço, como os Centro de Referência de Assistência Social-CRAS ou em outras unidade que geralmente tenham em sua equipe assistentes sociais, inclusive no INSS. O idoso deve comparecer a agência da previdência, munido de sua documentação original completa, assim como de todos que compõem a família.

Parece-nos algo simples, mas não é, não é raro as vezes que são solicitados por exemplo, nova via da carteira de identidade, com foto atual. Alguns municípios tem sérios problemas para emissão deste e outros documentos, falta de material, número máximo de senhas diárias para esse serviço, também, em alguns estados, é cobrado uma taxa para emissão da segunda via, ainda que não seja de valor significativo, torna-se mais um empecilho ao idoso.

Em processo final, encaminha-se para a análise do processo, isto é, verificação da documentação apresentada e se o idoso atende aos critérios solicitados para o reconhecimento do direito. Como mencionamos no início deste tópico, o primeiro requisito é a idade, o segundo, é a renda familiar per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, que no ano corrente corresponde a um valor menor que R\$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Para esta verificação de renda, serão utilizados sistemas internos, os quais permitem consultar através do Cadastro de Pessoa Física-CPF cada integrante familiar no que diz respeito a trabalho remunerado, benefícios previdenciários e outros, ainda será examinado o Cadastro Único da família, com inscrição obrigatória para requerimento e manutenção de benefícios sociais.

Até 2015, os idosos requerentes ao BPC que possuíam renda igual ou superior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo tinham chances reduzidas de ter acesso ao benefício, salvo por via judicial ou recorrendo da decisão no próprio INSS, no entanto, a partir de 2016 uma ação civil pública do estado do Rio Grande do Sul, permite que o requerente do BPC, que tenha renda superior estabelecida para reconhecimento inicial do direito, poderá comprovar documentalmente os gastos exclusivos com saúde e havendo comprometimento da renda, gozar do benefício.

Chegamos num ponto bem essencial a este tópico, renda per capita e a possibilidade de requerer o benefício através desta ação civil. Não é novidade que as políticas, programas e qualquer benefício social público tenham critérios e burocracias, mas ao passar dos tempos isso vem se asseverando, muito se deve ao modelo de Estado neoliberal, que é mínimo para o povo e máximo para o capital.

Vamos refletir inicialmente pela renda prevista em lei para que o benefício seja concedido, inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo per capita. Essa exigência diminui consideravelmente a chance dos de milhares de idosos pobres, com pouca ou nenhuma instrução, que trabalharam durante toda vida em condições degradantes sem o

reconhecimento do direito trabalhista de fazer jus ao benefício.

Para comprovar os gastos com saúde, o idoso deve apresentar receitas médicas, uma declaração que ateste a indisponibilidade na rede pública de saúde e o comprovante mensal com os gastos de medicações, ainda entram outros gastos como exame, consultas, fraudas e alimentação especial.

Para conseguir tais documentos o idoso precisa no mínimo se locomover a duas ou mais unidades de atendimentos, onde exigirá que seja fornecido as declarações necessárias. Em nossa experiência profissional, apesar dessa ACP ser um caminho que pode levar o idoso a usufruir do BPC, ainda excluí muitos idosos, pois alegam que não sabem como buscar tais recursos que comprovem os gastos com saúde, alguns são inclusive analfabetos, poucos são os usuários idosos que comparecem ao INSS acompanhados de filhos ou outros parentes.

Apesar da burocracia ser excludente e o processo desgastante desde que iniciamos o atendimento a esse serviço, em 2017 e 2018, conseguimos contribuir para a aprovação de três benefícios assistenciais ao idoso que houve identificação de renda superior ao estabelecido em lei para o reconhecimento do direito. Destaca-se então a perseverança dos usuário em buscar os caminhos para romper com as amarras da burocracia, como também do fazer profissional do assistente social na Previdência, que partindo de uma visão para além da tecnocracia, vislumbra possibilidade de socialização de informações que cheguem a quem de fato necessita.

4 | POSSÍVEIS IMPACTOS AO BPC IDOSO COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA PEC 06/2019.

As contrarreformas da Previdência não são tão recentes, vêm acontecendo gradativamente, as vezes com menos repercussão social, mas de fato são reais e atingem a grande maioria da população trabalhadora. Nossa intenção não é trazer uma reflexão histórica, pontuando os cortes das últimas décadas, mas trazer para o momento presente a manobra política e econômica que pode ocorrer.

Apresentada recentemente a PEC 06/2019 traz alguns itens que assustam até mesmo alguns conservadores, pois aponta para mudanças drásticas na estrutura da Previdência Social enquanto uma política que deve resguardar o trabalhador em momentos de incapacidade, sobretudo como política pública social coletiva.

O texto está sendo alterado e foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça-CCJ e segue para a comissão especial que ainda será instituída. Vamos nos deter em refletir acerca de como a possível alteração irá impactar na vida dos idosos que futuramente irão requerer o benefício assistencial à pessoa idosa.

De acordo com cartilha divulgada através do portal do governo federal, no quesito

assistência social através do Benefício de Prestação Continuada-BPC não haverá alterações para a pessoa com deficiência, já para o idoso a alteração será bastante severa.

Consta segundo a cartilha, que a nomenclatura do benefício passará a ser: renda antecipada ou fásica. A qual evoluirá segundo a idade, a partir de 60 anos o idoso que requerer o benefício receberá o valor de R\$ 400,00 e ao completar 70 anos de idade passará a receber o salário mínimo vigente. Permanecem a elegibilidade da renda familiar, acrescido de que o patrimônio familiar não exceda R\$ 98.000,00 reais que equivale ao imóvel oriundo do programa habitacional minha casa minha vida.

Agora, ainda que de maneira rasa e muito inicial, pensaremos alguns pontos de como está ou estará agravada a situação social e econômica do idoso que irá requerer o benefício assistencial, caso seja aprovado o atual texto de contrarreforma da Previdência Social. O idoso no Brasil nos últimos anos tem sido objeto de debate para estudiosos, políticos, instituições sociais e da mídia, a Previdência Social é um espaço onde ocorre reiteradas discussões acerca do tema. No não sendo de outro modo, o debate recaiu sobre os idosos mais pobres, que poderão agora ter restrição naquilo que seria sua última forma de sobrevivência, o benefício assistencial.

Alterar a idade de 65 para 70 anos o direito de receber uma salário mínimo, é desconsiderar que o envelhecimento chega de forma diferente para homens e mulheres no Brasil, mesmo no interior da classe trabalhadora a recortes que diferenciam as condições objetivas que se darão na velhice. De forma que Paiva (2014) lembra e reitera-se as palavras de Teixeira:

Portanto, me faço valer mais uma vez das palavras de Teixeira (2008, p.159), por acreditar que a condição social dos homens e das mulheres, na velhice, com certeza, “tende a se diferenciar no próprio interior da classe trabalhadora, conforme o padrão de reprodução social instituído na sociedade brasileira”, não sendo difícil entender que, “sobre os trabalhadores mais pobres, recai um envelhecimento desumanizante, desprotegido, quase sempre objeto de ações filantrópicas. (p.173-174)

O benefício assistencial ao idoso é presumido ao idoso que não tem condições de trabalhar ou de ser reinserido no mercado de trabalho, mas não raro idosos que recebem este benefício precisam “fazer bicos” para complementar a renda. Como já mencionamos no início deste trabalho, são funções que degradam ainda mais a situação física funcional do idoso. Nem todos os trabalhadores trabalham porque querem ou porque gostam, mas associam o benefício ao trabalho como forma de sobreviver e manter suas necessidades básicas.

Apesar disso, a retórica neoliberal atual de contrarreforma e desmonte da seguridade social, dissemina que o valor de um salário mínimo é alto para aquele que nunca contribuiu ou contribuiu pouco para a Previdência Social, o que gera um custo social que levará o Estado à falência, como saída apresentam a diminuição do valor do salário de benefício em menos da metade do salário mínimo vigente, o que daqui a alguns poucos anos torna-

se-á apenas uma esmola ao cidadão idoso.

Esta alteração fere diversos dispositivos legais, inclusive um dos mais recentes e importantes como o próprio Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/03 que prevê o direito ao trabalho, à renda vitalícia, à assistência social e ao benefício de prestação continuada, entre outros tantos direitos fundamentais.

Qual será a perspectiva do idoso pobre, sem família, sem residência própria, sem carência de aposentadoria, receber menos da metade de um salário mínimo? Onde fica o Estado mínimo? Direitos sociais? O artigo primeiro da Lei nº 8.742 disciplina que a assistência social é “direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva que provê os mínimos sociais. No entanto, a PEC 6/2019 também desestrutura aquilo que já foi alcançado nos patamares sociais.

As mudanças orquestradas pela PEC 06/2019 reafirmam as desigualdades sociais, a concentração de renda, a exploração desmedida do capital ao trabalhador e a minimização do Estado. Mas, queremos destacar um agravante, a classe trabalhadora está envelhecendo, sobretudo em número, e a velhice que é um fato para qualquer indivíduo, para o trabalhador, ela vem com toda sua mazela. Queremos dizer que teremos uma grande parcela de velhos e velhas trabalhadores sem os mínimos para uma vida digna, já que nem mesmo o amparo na velhice será de um salário mínimo. Quanto a diferenciação da velhice Paiva (2007, p.102)

Além da inserção na estrutura de classes, vale salientar, a velhice será diferenciada e desigual por questões de gênero, etnia, raça/cor etc. Ou seja, para muitos indivíduos e cada vez mais, a experiência da longevidade é também a experiência da continuidade da vida em condições paupérrimas, sem a garantia de acesso às conquistas expressas nas condições civilizatórias, bem como no aparato legal em vigor [...]

Confirmamos a tese de Paiva (2007) que deixa claro que a velhice não é igual para todos, para o trabalhador velho todas as desigualdades que já estavam presentes em sua vida na velhice são agravadas. Diminuir a renda desses idosos é desconsiderar a legislação já mencionada, é não atentar para a realidade brasileira que está longe de ter um sistema de Seguridade Social efetivo em sua totalidade.

Envelhecer e não ter acesso aos mínimos sociais não é algo individual mas remete a uma realidade historicamente desigual, onde na fase mais produtiva o ser humano é submetido as formas mais intensificadas de exploração física e mental, em um país que nunca conseguiu alcançar o pleno emprego e tem taxas de desempregos e trabalhos precarizados em sua maioria o que não permite o trabalhador ter acesso a direitos trabalhistas e previdenciários.

O apelo feito através das mídias de culpabilização do idoso com gastos na política de saúde, o dito déficit da Previdência Social e a “injustiça de receber um salário mínimo” sem ter contribuído, atribui ao idoso a tragédia social de falência do Estado. Traz para a família unicamente a responsabilidade de manter todos os seus entes em segurança e dignidade,

reatualizando as formas de assistencialismo empresarial e religioso, empoderamento pessoal, “o saber envelhecer” e tantas outras falácias que desconsideram a realidade brasileira.

A realidade é que as formas de desgoverno atual moldam-se a padrões internacionais de capitalismo ultraliberal na imposição de uma fôrma que não nos cabe, de uma cartilha que não foi construída por e para nós trabalhadores e que descarta o idoso enquanto indivíduo participante da construção social e histórica do país.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo objetivou trazer uma reflexão a partir da experiência profissional na Previdência Social acerca do benefício assistencial ao idoso apontando o perfil dos idosos, sua trajetória no requerimento e reconhecimento do direito até a possível negação com as reformas e desmontes que urgem à nossa porta.

Consideramos que a explanação apresentada ainda é bastante ínfima dado o pouco tempo de atuação nesta política, mas a temática foi escolhida justamente por ser uma grande demanda ao assistente social da Previdência, sendo também uma realidade no processo de envelhecimento da classe trabalhadora.

Os idosos que buscam o benefício assistencial são aqueles mais espoliados em seu processo produtivo, que não obtiveram escolarização para ocupar postos de trabalho melhor remunerados, que foram submetidos à condições mais degradantes de exploração e não gozaram dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários mais básicos.

O atual processo de reconhecimento do direito ao benefício assistencial ao idoso no INSS é por vezes excludente por apresentar burocracias que excluem a possibilidade de acessar o único benefício que lhes resta. A espera pelo atendimento, o acesso por vias remotas para interpor recurso quando necessário e consultar resultado não leva em consideração que o idoso no Brasil e em especial de algumas regiões mais afastadas do país, não possuem ferramentas que lhe permitam usar tais serviços.

Se esses fatores já podem se tornar excludentes e que não levam em consideração a condição real da classe trabalhadora idosa, o texto de reforma da Previdência apresentado através da PEC 06/2019 que eleva a idade mínima para 70 anos de idade o requerimento e recebimento de um salário mínimo ao idoso de família de baixa renda, desmonta um processo de reconhecimento de direitos a pessoa idosa e de regulamentação de uma proteção social devida ao Estado ao cidadão na velhice.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei Orgânica da Assistência Social **lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.**

BRASIL, Estatuto do Idoso lei Nº 10.741, DE 1º de outubro de 2003.

COSTA, Eliane Romeiro. **Previdência e Velhice**: o direito ao trabalho e a segurança no processo de envelhecimento. Curitiba: Juruá, 2016.

PAIVA, Sálvea de Oliveira Campelo e. **Envelhecimento saúde e trabalho no tempo do capital**. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2014.

PAIVA, Sálvea de Oliveira Campelo e. **Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital: um ensaio em defesa da Seguridade Social**. In: Envelhecimento na sociabilidade do capital. Campinas: Papel Social, 2017.

Souza, Lucélia Cardoso de; et al. **Autoridade, Família e Indústria Cultural**: A Construção Social da Velhice. In: Envelhecimento na sociabilidade do capital. Campinas: Papel Social, 2017.

Teixeira, Solange Maria. **Envelhecimento do trabalhador na Sociedade Capitalista**. In: Envelhecimento na sociabilidade do capital. Campinas: Papel Social, 2017.

A nova Previdência: <https://www.brasil.gov.br/novaprevidencia/entenda-a-proposta/cartilha-com-os-principais-pontos/2019-02-27-nova-previdenciaapresentacao-completa-revisada-1.pdf> Acesso em 03 de maio de 2019 às 12h15.

SOBRE A ORGANIZADORA

THAISLAYNE NUNES DE OLIVEIRA - Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (2013), com especialização na modalidade Residência Multiprofissional em Saúde Pública pelo Hospital Universitário Antônio Pedro (2015). Em 2017 se tornou Mestre em Política Social pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense. E inicia Doutorado no mesmo programa e universidade em 2018, pesquisadora e bolsista vinculada a Coordenação de Aperfeiçoamento da Pesquisa de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na área de concentração Avaliação de Políticas Sociais e linha de pesquisa Avaliação de Políticas de Seguridade Social. Atualmente tem se dedicado a pesquisa com mulheres com câncer de mama, buscando identificar a trajetória do cuidado em saúde e aspectos que podem influir no acesso ao diagnóstico, tratamento e recuperação da doença. Possui experiência profissional na Previdência Social e na Assistência Social, e atualmente é Assistente Social na área da Saúde vinculada ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família, no município do Rio de Janeiro. Atua ainda como palestrante em diversas atividades realizadas pela própria Prefeitura e também pela Universidade Estácio de Sá. A autora possui experiência nas áreas: políticas sociais, políticas públicas, direitos sociais, seguridade social, envelhecimento, violência, rede socioassistencial, entre outros.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acolhimento 11, 12, 13, 16, 17, 18, 25, 58, 63, 69, 110, 145, 146, 202

Adoção 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174

Adolescente 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 83, 100, 101, 103, 107, 108, 109, 110, 165, 166, 175

Aposentadoria 175, 177, 178, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 202, 203, 207, 212

Assistência Social 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 31, 33, 44, 50, 51, 54, 57, 59, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 82, 83, 87, 88, 89, 93, 96, 98, 129, 130, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 181, 193, 194, 201, 202, 205, 209, 211, 212, 213, 215

Ato Infracional 6, 7, 8, 9, 10, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 38, 40, 41

B

Brasil 2, 3, 4, 9, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 27, 30, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 59, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 82, 83, 86, 98, 106, 110, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 143, 149, 150, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 162, 163, 165, 166, 171, 173, 174, 176, 178, 179, 181, 182, 190, 191, 200, 201, 203, 204, 211, 213, 214

Brasileira 2, 3, 15, 27, 44, 46, 51, 52, 67, 71, 75, 82, 95, 125, 130, 132, 134, 137, 139, 157, 158, 163, 166, 170, 177, 180, 181, 191, 201, 211, 212, 213

C

Capitalismo 5, 9, 19, 27, 82, 88, 109, 112, 113, 115, 117, 119, 120, 125, 126, 132, 133, 134, 140, 154, 155, 156, 165, 174, 200, 213

Conflito 1, 2, 6, 7, 8, 9, 23, 28, 29, 125, 146, 164

Criança 2, 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 30, 40, 41, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 81, 100, 103, 110, 144, 145, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 175

D

Delegacia 141, 142, 143, 144, 145, 146

Desigualdade 24, 37, 79, 82, 105, 109, 112, 113, 119, 142, 156, 157, 179

Direito 1, 3, 6, 7, 9, 12, 15, 19, 20, 35, 37, 38, 48, 51, 52, 61, 66, 68, 70, 72, 77, 79, 85, 89, 107, 109, 110, 111, 118, 119, 124, 127, 129, 138, 151, 153, 154, 156, 159, 166, 167, 168, 170, 172, 179, 180, 181, 182, 188, 201, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214

E

Envelhecimento 175, 176, 177, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 206, 207, 211, 213, 214, 215

Estado 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 48, 50, 57, 60, 61, 64, 66, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 101, 103, 104, 107, 109, 110, 118, 124, 125, 128, 130, 131, 132, 134, 135, 137, 138, 140, 144, 147, 150, 151, 152, 153, 157, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 171, 172, 173, 174, 179, 181, 196, 201, 208, 209, 211, 212, 213

F

Família 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 18, 20, 24, 32, 34, 38, 39, 48, 50, 58, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 94, 95, 105, 106, 109, 113, 114, 116, 118, 119, 127, 128, 146, 164, 165, 166, 167, 169, 175, 180, 182, 190, 199, 200, 201, 205, 207, 208, 209, 212, 213, 214, 215

Famílias 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 33, 35, 37, 38, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 108, 118, 126, 146, 163, 166, 201

G

Gênero 14, 57, 71, 78, 80, 100, 109, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 131, 134, 139, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 193, 194, 196, 197, 198, 200, 201, 203, 212

I

Idoso 176, 179, 180, 185, 190, 191, 198, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214

Institucional 4, 11, 12, 13, 16, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 33, 90, 91, 92, 93, 124, 165, 167

L

Lei 1, 2, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 18, 19, 23, 28, 29, 30, 40, 41, 45, 46, 49, 50, 51, 64, 69, 70, 74, 86, 87, 100, 107, 110, 127, 129, 130, 133, 136, 137, 139, 143, 147, 155, 156, 157, 162, 164, 165, 166, 167, 174, 176, 179, 190, 191, 199, 205, 207, 209, 210, 212, 213, 214

M

Mãe 54, 58, 72, 78, 102, 107, 119, 162, 164, 166, 167, 169

Medida 4, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 68, 97, 116, 120, 124, 134, 135, 136, 143, 145, 185, 200

Mulheres 46, 54, 62, 78, 104, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 176, 182, 194, 200, 201, 206, 211, 215

P

Política 1, 2, 5, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 30, 31, 40, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 83, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 96, 104, 107, 110, 114, 115, 124, 127, 130, 132, 133, 134, 136, 139, 143, 151, 153, 159, 162, 164, 165, 167, 168, 171, 174, 176, 179, 181, 182, 190, 191, 193, 194, 201, 202, 203, 210, 212, 213, 215

Política Pública 15, 68, 69, 70, 89, 130, 143, 210

Prática 1, 13, 19, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 34, 37, 60, 63, 74, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 94, 123, 126, 144, 170, 171, 172, 175, 181

Prisional 133, 136, 137, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 157, 158

Promoção da Saúde 42, 45, 49, 50, 178

Q

Questão Social 4, 6, 7, 9, 10, 14, 24, 27, 32, 39, 56, 59, 60, 61, 66, 67, 77, 80, 82, 85, 86, 88, 89, 98, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 158, 160, 168, 170, 173, 179, 201

R

Rede 13, 14, 17, 18, 33, 34, 36, 37, 38, 43, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 91, 92, 93, 94, 102, 103, 109, 123, 129, 130, 131, 143, 167, 169, 173, 189, 210, 215

S

Saúde 5, 14, 15, 17, 19, 34, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 93, 96, 100, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 124, 129, 130, 131, 136, 139, 143, 144, 150, 155, 157, 161, 163, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 177, 178, 179, 181, 188, 189, 191, 194, 195, 201, 202, 203, 206, 209, 210, 212, 214, 215

Serviço Social 1, 10, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 40, 41, 42, 53, 55, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 74, 75, 76, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 109, 110, 111, 121, 132, 133, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 149, 160, 161, 169, 174, 177, 191, 193, 206, 215

Social 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 113,

114, 115, 116, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215

Sociedade 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 24, 27, 28, 32, 37, 39, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 59, 60, 62, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 89, 94, 95, 96, 97, 104, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 142, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 165, 166, 176, 177, 179, 180, 181, 185, 187, 189, 191, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 207, 208, 211, 214

Socioassistencial 33, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 70, 71, 87, 167, 169, 215

Socioeducativa 13, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40

Sujeito 6, 23, 25, 30, 43, 44, 47, 49, 50, 57, 68, 73, 74, 108, 124, 125, 136, 154, 162, 177, 178, 181, 187, 189, 200

T

Trabalho 3, 4, 5, 7, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 105, 110, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 143, 145, 146, 149, 152, 154, 156, 157, 158, 160, 161, 163, 164, 168, 169, 172, 173, 175, 177, 178, 181, 182, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 195, 198, 200, 201, 202, 203, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 214

V

Violência 1, 7, 10, 12, 22, 25, 27, 34, 35, 36, 38, 43, 44, 45, 47, 52, 60, 62, 67, 71, 92, 95, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 150, 151, 154, 159, 208, 215

Processos de Subjetivação no Serviço Social

4

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020

Processos de Subjetivação no Serviço Social

4

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

**Atena**
Editora

Ano 2020